



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PROJETO LEI Nº 283/2023**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**PARECER CONJUNTO  
(PELA APROVAÇÃO)**

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a **autorização ao Poder executivo a patrocinar eventos culturais, sociais, de lazer e esportivos de interesse público realizados pela iniciativa privada, bem como a receber patrocínio de instituições particulares em eventos públicos.**

Não existem dúvidas que este projeto é de primordial importância para os setores supracitados, uma vez que eles tem um capítulo expressamente previsto pela Constituição Federal, dando ênfase a sua devida importância na vida de todos.

Cabe ressaltar que o escopo da Lei abre a possibilidade de patrocínio oriundo da esfera privada, e isso é uma excelente iniciativa, uma vez que sabe-se a dificuldade de custear eventos esportivos, culturais, sociais e de lazer, e, assim, ao possibilitar os esforços e contribuições do setor público e privado, mais acessível ficará para os destinatários.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar de seus munícipes, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de aprovação legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

**CONCLUSÃO:**

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional.

Portanto, diante, da análise jurídica e orçamentária, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 26 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:**

---

**ELÍSIA RANGEL DE FREITAS**  
Vereadora – Presidente

---

**ROGER CARVALHO DE ALMEIDA**  
Membro

---

**EVANILDO FERREIRA DE SILVA**  
Membro